



IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

PORTARIA/IPME Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Exonera a servidora Eurides Aguiar de Oliveira do cargo de Gerente de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – DAS-1 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 064 de, 26 de janeiro de 2022:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO com força nos termos do art. 1º da Lei Complementar do Município de Eusébio, sob nº 064 de, 26 de janeiro de 2022.

MATÉRIA

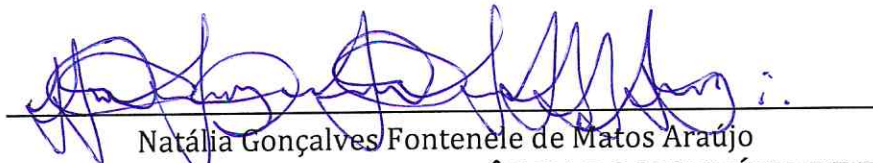
RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR EURIDES AGUIAR DE OLIVEIRA, CPF nº *.321.393-**, do cargo de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO – DAS-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 02 dias de janeiro de 2023.



Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



IPME



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 002/2023 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 02 DIAS DE JANEIRO DE 2023.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
PREFEITO MUNICIPAL